



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIPORÃ – PARANÁ

Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Nº 03, de 25 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **266ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 25 de Março de 2022.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade o Relatório Anual de Gestão de 2021.

Ibiporã/PR, 25 de Março de 2022.

José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2022, de 25 de Março de 2022, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde